Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 03299/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5836/2009
PROTOCOLO	:	949549
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	PAULO SERGIO NAHAS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 293/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	ORION ZL CONSULTING LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO INSTITUTO MUNICPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,SENDO SERVIÇOS DE ANALISE, PROGRAMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, OPERAÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 300.000,00

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 5.251/09. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

Publique-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-